



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Segunda-Feira 15 de Março de 2004--Nº 2137 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PROJETO CENARTINHO

A Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Juventude - Semcaj estará expandindo suas atividades para os bairros, objetivando facilitar o acesso das crianças e adolescentes às suas oficinas sócio-educativas.

De acordo com a secretária da pasta Mariza Moreira, a Semcaj realizará uma série de atividades voltadas ao público infante-juvenil, no espaço da Ilha da Luz. "Através desse trabalho, percebemos a necessidade de estender nossos projetos às comunidades, garantindo a todos, especialmente às mais carentes, acesso às nossas atividades", afirmou.

Dentre os objetivos do projeto, destacam-se:

- Proporcionar maior aproximação entre a equipe e a população assistida;

- Executar atividades que busquem maior respeito e valorização às características peculiares de cada comunidade;

-Despertar as crianças e adolescentes para as necessidades e potencialidades da comunidade na qual estão inseridos, além de proporcionar melhor acompanhamento por parte dos pais nas atividades desenvolvidas junto aos filhos, etc.

A Secretária Mariza Moreira informou ainda, que no ano de 2003, a Semcaj já havia iniciado um processo de descentralização das atividades, através da implantação de um "núcleo" no bairro Village da Luz, em parceria com a Pastoral do Menor; também no Conjunto Fé e Raça, juntamente com a Associação Beneficente Evangélica Cachoeirense - Assobec. "Outro programa que deu muito certo e neste ano vamos repetir, é o de extensão do tradicional "Caxú Criança" para a zona rural do município. No ano passado, realizamos o evento em Córrego dos Monos, Soturno e Itaóca", ressaltou Mariza Moreira.

Para este ano, já foi firmada uma parceria com o grupo Beneficente Princesa do Sul com o objetivo de atender aproximadamente 450 crianças e adolescentes moradores dos bairros Otto Marins, Km 90, Alto Eucalipto, Zumbi e Parque das Laranjeiras, oferecendo oficinas de Bijuteria, Biscuit, Capoeira, Desenho Artístico, Dança, Esporte (handball e futsal), judô e, ainda, reforço escolar, com todas as atividades sendo realizadas na quadra do bairro Otto Marins, cuja inauguração está marcada para o próximo dia 24 de março, às 19 horas.

A Secretária Mariza informa, ainda que quem tiver interesse em participar de qualquer uma das

atividades, deve fazer sua inscrição no período de 15 a 20 de março. Maiores informações pelo telefone 3155-5235.

DIA MUNDIAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

A Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - Semdec/Procon, através de seu secretário Giuseppe Paulo Valloni D'Ettorres, está comemorando durante todo o dia de hoje o Dia Mundial dos Direitos do Consumidor com a distribuição de Cartilhas - a famosa "Dona Consumita", com dicas de compras, além de folhetos explicativos sobre propaganda enganosa, prazo de validade de produtos e outros assuntos de suma importância para o consumidor.

O local escolhido para o evento foi o sinal de trânsito da Praça Jerônimo Monteiro, no Centro da cidade.

De acordo com o secretário "a cada ano, esta data vem sendo marcada pelo fortalecimento do Controle Social do Consumidor, que está cada vez mais exigente nos quesitos preço, atendimento e qualidade".

O Código de Defesa do Consumidor, no entanto, garante o direito à informação adequada e clara, como instrumento capaz de prevenir futuros prejuízos e manter o equilíbrio nas relações de consumo.

MARCAÇÃO DE CONSULTAS EM CACHOEIRO SE TORNA MODELO NA REGIÃO METROPOLITANA

Vários municípios da região metropolitana da capital do Estado já adotaram o novo modelo de marcação de consultas médicas aplicado em Cachoeiro desde o início deste mês de março, para a descentralização de marcações de consultas do CRE (Centro Regional de Especialidades) para as unidades de saúde do município.

A iniciativa partiu do Governo do Estado, atendendo primeiramente os agendamentos que atualmente são feitos no Hospital dos Ferroviários e no Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória. Com a alteração, os pacientes de Vitória poderão realizar as marcações em uma das 26 unidades de saúde existentes.

O vice-prefeito Jathir Moreira comemora a notícia de que o secretário de Estado da Saúde João Felício Scárdua tenha seguido este projeto. "Está dando certo em Cachoeiro, com reflexos bem positivos. Em Vitória, não vai poder ser diferente".

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CIEmpresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.Rua 25 de Março, 26 - Centro
SEMFA - 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim - ES**ASSINATURAS**

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28)	3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

**VITRINE VOLTA A REALIZAR
SHOW NA PRAÇA**

O Projeto "Vitrine" lançado na noite da última terça-feira, no dia 9, pela Secretaria Municipal de Cultura - Semuc volta a realizar shows no centro da cidade amanhã, dia 16.

Dividido em três modalidades, sendo Clube de Jazz, Pop Clube e Clube de Choro, com a duração prevista de três meses e realizado sempre às terças-feiras, a partir das 18h, o "Vitrine" apresentará na noite de amanhã um show ao vivo de ritmo "pop".

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROMOVEU AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro promoveu na tarde de hoje, a partir das 15h, uma Audiência Pública, no auditório anexo ao Gabinete do Prefeito, no centro da cidade.

Nesta audiência, os membros do Conselho Municipal de Saúde estiveram reunidos com o secretário municipal da Fazenda Eliseu Crisóstomo de Vargas e representantes do Ministério Público, para uma prestação de contas.

**PREFEITURA DE CACHOEIRO PROMOVE
SEMINÁRIO REGIONAL**

Acontecerá entre os dias 24 e 26 deste mês de março, no Teatro Municipal Rubem Braga, o I Seminário Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

A abertura do seminário será no dia 24, às 08h, contando com a presença do Governador do Estado Paulo Hartung, do prefeito municipal de Cachoeiro Theodorico de Assis Ferraço e seu vice-prefeito Jathir Moreira, de representantes dos prefeitos do Sul do Estado, de representantes do Ministério de Ciência e Tecnologia/FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos, e dos secretários de Estado da Agricultura Ricardo Ferraço e de Ciência e Tecnologia Fernando Herkenhoff. A partir das 14h, neste dia 24, terá início um ciclo de palestras, sendo a primeira delas ministrada pelo professor da Unicamp Wilson Suzigan, com o tema "Ciência, Tecnologia, Inovação e o Desenvolvimento Regional"; a segunda palestra será ministrada por um representante da Petrobrás, com o tema "O Panorama do Petróleo e Gás Natural no Espírito Santo"; logo em seguida, será a vez do presidente do Bandes Aroldo Corrêa fazer uma explanação e, para finalizar, o secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo Júlio Bueno, que dará início a um debate.

No dia seguinte, 25, às 08h, terá início mais uma etapa de palestras, ministradas pelo presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC José Geraldo Mill e pelo professor Ennio Candotti, da C&T Instituições de Ensino. Também terão direito a explicações e participar de um debate, a Universidade São Camilo/ES, a UFES/Caufes, a UNES/FACASTELO, a FDCI, a FACCACI e o CEFETES/Vitória. Neste mesmo dia, a partir das 14h, mais palestras serão ministradas, desta vez pelo professor Antonio Buffon, sobre "Ciência e Tecnologia Inovação e os Arranjos Produtivos Locais"; pelo engenheiro Aureliano Nogueira da Costa, sobre "O Panorama da Fruticultura Capixaba" e "O Panorama do Setor Leiteiro no Espírito Santo"; e pelo superintendente do Centro Tecnológico do Café Frederico de Almeida Daher, sobre "Cafeicultura do Espírito Santo, Conquistas e Desafios".

Finalmente no dia 26, também com início às 08h, o tema "Ciência e Tecnologia em Cachoeiro de Itapemirim" será abordado por representantes do Instituto do Coração "Dr. Elias Antônio", da MaqRochas, do Credirochas e do Cetemag. À tarde, a partir das 14h, o tema continuará sendo abordado, seguido de um debate envolvendo representantes da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia (professor Klinger Marcos Barbosa Alves) e das Secretarias Municipais de Ciência e Tecnologia de Cachoeiro de Itapemirim, de Vila Velha e de Vitória.

De acordo com informações do secretário municipal de Ciência e Tecnologia de Cachoeiro Almyr Forte, a primeira iniciativa de apoio a este tema no município, aconteceu a partir da assinatura do Decreto nº 3.731/1992, que institui a Política Municipal de Ciência e Tecnologia e, paralelamente, o Fundo Municipal de Ciência e Tecnologia, fato que levou a municipalidade, a partir do Decreto n.º 12.671/2000, a estruturar em janeiro de 2001, a Semtec, que atualmente funciona no prédio do Cenciarte, no centro da cidade. Ele informa, ainda, que em 2003, também através de decretos, de números 14.342 e 14.343, foram criados o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia e estabelecido o seu Regimento Interno.

Para este ano, a Semtec pretende implementar ações para o funcionamento do Fundo Municipal de Ciência e Tecnologia - FMCT, além de dar prosseguimento à instalação da Incubadora de Empresas de Cachoeiro de Itapemirim e do projeto CLICAR CENCIARTE, que já atende centenas de alunos da rede municipal de ensino, promovendo a inclusão digital.

"O objetivo geral deste seminário é promover uma discussão acerca do papel da ciência, tecnologia e inovação no desenvolvimento regional, incluindo a questão na agenda de trabalho das prefeituras municipais da região Sul do Espírito Santo, sensibilizando os prefeitos, secretários de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e demais dirigentes da administração pública municipal, além de promover uma interação entre a Semtec, empresas e instituições de ensino superior, para planejar e implantar um sistema regional de ciência e tecnologia", registrou o secretário municipal Almyr Forte.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**DECRETO Nº 14.825**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 025/2004, de 27.02.2004, Seq. nº 2-2256/2004, resolve

Nomear **DANIELE DAMASCENO DARDENGO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2004 até 31 de março de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.826

Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis nº 4.440, de 20 de novembro de 1997, resolve

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta nos Editais nºs 001/2002, 003/2002 e 001/2003, os concursados relacionados em anexo, para ocuparem os respectivos cargos, de acordo com a Lei nº 4.440/97, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 14.826, DE 27.02.2004.

GARI		
Classificação	Nome	Lotação
01	MARINETE MACHADO NEVES	SEMSUR
02	PLAUTINO PEREIRA DA SILVA	SEMSUR
03	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA	SEMSUR
04	MARIA HELENA SABINO PEREIRA	SEMSUR
05	SOLANGE ALVES DOS SANTOS	SEMSUR
06	ADAILDA BENEDITA GONÇALVES DOS SANTOS	SEMSUR

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CEI		
Classificação	Nome	Lotação
05	VANDA FÁTIMA DA SILVA INÁCIO	SEME
10	ELIZÂNGELA FERNANDES MOTTA NEVES	SEME
17	ANGÉLICA PORCARI DUTRA PRUCOLI	SEME
21	MIRIAN TEIXEIRA CLÉTO	SEME
24	FABIOLA PERESTRELO DA SILVA	SEME

AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
Classificação	Nome	Lotação

02	ANTÔNIO AMARAL ARAUJO	SEMUS
03	DEISE EMILIA MACHADO MOREIRA	SEMUS
04	WALBHER NASCIMENTO DE OLIVEIRA	SEMUS
05	MARIA CRISTINA FERNANDES	SEMUS
06	MARIA DE JESUS GOMES PAIVA	SEMUS
07	MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE AVELAR	SEMUS
11	MARISSOL DALRIO DA SILVA	SEMUS
13	MARY LANE DA COSTA DE OLIVEIRA	SEMUS
14	DENIZE PAGANINI NUNES	SEMUS
17	LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA PONTES FERREIRA	SEMUS
18	GLÓRIA BEATRIZ DA FONSECA MOREIRA LIMA	SEMUS
19	MARILUCI RODRIGUES DA SILVA	SEMUS

PORTEIRO		
Classificação	Nome	Lotação
01	EVERSON LIMA RIBEIRO	SEMUC

GEÓLOGO		
Classificação	Nome	Lotação
01	RENATO QUELHAS CARDOSO	SEMMADES

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 14.826, DE 27.02.2004.

NUTRICIONISTA		
Classificação	Nome	Lotação
01	ANTÔNIO MARIA DE MORI CEZARIO	SEME
02	DANIELLA CRISTINA QUINTELA DA COSTA NUNES BAPTISTA	SEMUS
03	MÔNICA MASSAD ANTUNES CERQUEIRA	SEMAS

ODONTÓLOGO		
Classificação	Nome	Lotação
01	MARLI SIMÕES CARNEIRO	SEMUS
02	ALBA LUCÍNIA FRANÇA FIGLIUZZI	SEMUS
03	SOLANGE CARVALHO VOLPATO	SEMUS
04	MARIA DE FÁTIMA NÉSPOLI LEMOS	SEMUS
05	JOSÉ MOZART ERTHAL PINTO	SEMUS
06	CINTIA PINHEIRO SIQUEIRA LANNES	SEMUS
07	ANA PAULA DE CARVALHO TEIXEIRA SILVA	SEMUS
08	LUDMILA SATLER COSMO DE RESENDE	SEMUS
09	EDINA MACHADO	SEMUS
10	ADAILTON SÉRGIO RIBEIRO CAMPOS	SEMUS
11	VANESSA HENRIQUES MENEZES	SEMUS
12	LUCIANO PORTELLA LANNES	SEMUS
13	EDIL MONTEIRO DE CASTRO FRAGA	SEMUS
14	VINICIUS DESSAUNE NEVES	SEMUS
15	ELISANGELA FIN GIRO	SEMUS
16	GISELE ROLIM DINIZ	SEMUS
17	NÚBIA CILENE STEFANATO PIAZZAROLO	SEMUS
18	MARIA CECÍLIA COSTA NASSUR	SEMUS
19	ANDRESSA PAIVA COCK	SEMUS
20	MARCELLE FERNANDES PARTELI (deficiente)	SEMUS

ZOOTECNISTA		
Classificação	Nome	Lotação
01	CAROLINE SIMÕES FAVERO	SEMUS

DECRETO Nº 14.837

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo

em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4221/2004, de 27.02.2004, resolve

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Pedreiro, o servidor municipal **PEDRO OSMAR RASTOLDO**, lotado na Gerência Municipal, a partir de 01 de março de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.838

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Exonerar o servidor **MARCELINO DA SILVA MOTHÉ**, da função gratificada de Chefe da Divisão de Assistência a Pessoas Carentes, Símbolo FG.2, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 01 de março de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.843

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 17012/2003, de 16.09.2003, e a Lei nº 5550, de 26.02.2004, resolve

Art. 1º - Nomear **VANDA DA SILVA LOPES FRAGA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Procuradoria Geral do Município, Símbolo CC.2, a partir de 01 de março de 2004 até 31 de março de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.828, de 02.01.2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.844

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 17012/2003, de 16.09.2003, e a Lei nº 5550, de 26.02.2004, resolve

Art. 1º - Nomear **JORGE LUIZ CHAMON**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da

Procuradoria Geral do Município, Símbolo CC.2, a partir de 01 de março de 2004 até 31 de março de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.829, de 02.01.2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de março de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.846

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Retificar parte do Decreto nº 14.797, de 30.01.2004, referente à servidora municipal **TEREZA MARIA LEANDRO**, onde se lê “estabilizado” leia-se “não estabilizado”.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 537/2003

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 6750/2003, de 22.04.2003, resolve

Autorizar a readaptação da servidora **MARIA BERNADETE SECCON DA CRUZ**, Professor PEI-A I IV A 07 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico do IPACI, a qual passa a atuar no cargo/função de Auxiliar de Secretaria, no CEI “Maria Silotti”, a partir de 19 de maio de 2003, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de dezembro de 2003.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 080/2004

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais mencionados, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos dos Artigos 91 e 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores

municipais constantes da relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 080/2004 de
04/03/2004.**

SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO	LICENÇA		Nº PROTOCOLO
			Duração	Início	
Ailton Pelais da Silva	Gari I A 01 B	SEMSUR	15 dias	06.02.2004	2815/2004
Aida Lúcia Dias (acomp. pessoa da família)	Cozinheiro II A 03 B	SEME	14 dias	11.02.2004	3871/2004
Arleti Bravim	Oficial Administrativo III V B 10 C	GEREMUN	07 dias	10.02.2004	3939/2004
Cirlene Soares Coelho Souza	Professor PEI – B V VI A 11 B	SEME	15 dias	12.11.2003	20580/2003
Claudia Beatriz de Oliveira B 08 B	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 C	SEMUS	02 dias	22.01.2004	1850/2004
Claudia da Penha Nascimento Santos	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 C	SEMUS	02 dias	29.12.2003	1414/2004
Cristiane Aragon Carpaned (extinto SAAE)	Telefonista "A"	SEMAD	07 dias	16.12.2003	527/2004
Daiva Cypriano dos Santos	Professor PEI – B II IV B 08 C	SEME	10 dias	02.02.2004	2758/2004
Daiva Cypriano dos Santos	Professor PEI – B II IV B 08 C	SEME	10 dias	12.02.2004	3613/2004
Danuzia Esposito Gualand (acomp. pessoa da família)	Auxiliar de Serviços de CEI IV B 08 B	SEME	03 dias	26.02.2004	4447/2004
Elias Ferreira Nobre	Gari I A 01 B	SEMSUR	03 dias	22.01.2004	1653/2004
Elio Gomes dos Santos	Gari I A 01 B	SEMSUR	10 dias	13.01.2004	829/2004
Elizabeth Rudeck Sthel Cock	Professor PEF-C V VI A 11 C	SEME	15 dias	12.02.2004	3611/2004
Gilda Aparecida Simplicio dos Santos	Gari I A 01 A	SEMSUR	03 dias	17.02.2004	3782/2004
Hérica Camillete Silveira Barbosa	Professor PEI-A I IV A 07 C	SEME	07 dias	09.02.2004	3874/2004
Hérica Camillete Silveira Barbosa	Professor PEI-A I IV A 07 C	SEME	07 dias	16.02.2004	4326/2004
Ieda Lúcia das Neves de Jesus B	Servente de Limpeza I A 01 B	SEME	10 dias	02.02.2004	2477/2004
Ione Márcia de Moraes Ervate	Oficial Administrativo III V B 10 B	SEME	15 dias	10.02.2004	3612/2004
Itacy Caxeiro	Gari I A 01 B	SEMSUR	07 dias	19.01.2004	1651/2004
Ivo de Oliveira Neves	Gari I A 01 A	SEMSUR	10 dias	04.02.2004	3783/2004
José Cléber de Souza	Gari I A 01 B	SEMSUR	02 dias	02.03.2004	4495/2004
José Tarcezo Calcanho	Gari I A 01 B	SEMSUR	03 dias	14.01.2004	947/2004
José Tarcezo Calcanho	Gari I A 01 B	SEMSUR	15 dias	26.01.2004	1656/2004
Juracy Paschoal de Senna	Gari I A 01 B	SEMSUR	15 dias	05.02.2004	2655/2004
Lúcia Helena Fonseca Soares	Professor PEF – B V VI A 11 G	SEME	02 dias	28.10.2003	19766/2003
Maria Ana Afonso da Silva	Cozinheiro II A 03 A	SEME	15 dias	02.02.2004	3199/2004
Maria da Conceição Ramos	Servente de Limpeza I A 01 B	SEME	07 dias	02.02.2004	2428/2004
Maria da Conceição Ramos	Servente de Limpeza I A 01 B	SEME	05 dias	09.02.2004	3200/2004
Maria das Graças Frauches Carega	Professor PEI-C V VI A 11 C	SEME	05 dias	09.02.2004	4303/2004
Maria Joana de Souza Caetano	Gari I A 01 B	SEMSUR	03 dias	11.02.2004	3350/2004
Maria Lúcia Damasceno Fernandes	Bibliotecário VI B 12 C	SEMUC	15 dias	15.01.2004	971/2004
Marlene Lobo Souza Furlan	Professor PEI – B II IV B 08 A	SEME	04 dias	17.02.2004	4302/2004
Marlene Lobo Souza Furlan	Professor PEI – B II IV B 08 C	SEME	04 dias	17.02.2004	4302/2004
Marli Gaspari de Souza	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 C	SEMUS	01 dia	26.01.2004	2034/2004
Moracy Medeiros	Gari I A 01 B	SEMSUR	01 dia	27.01.2004	1658/2004
Nelson Pereira Rodrigues	Gari I A 01 B	SEMCA	15 dias	05.02.2004	3644/2004
Rita de Cássia Nogueira Condeiro B	Servente de Limpeza I A 01 B	SEME	15 dias	04.02.2004	4208/2004
Rodrigo Andrade de Aquino	Auxiliar de Topografia IV A 07 A	ASEMO	15 dias	07.01.2004	2668/2004
Rosane Ramos Rufino	Professor PEF – A V VI 11 C	SEME	03 dias	19.02.2004	4305/2004
Sandra Nalesso	Auxiliar Administrativo IV B 07 B	SEMFA	07 dias	12.02.2004	4296/2004
Sílvia Lambranco Perina	Professor PEF – C V VI A 11 F	SEME	15 dias	24/11/2003	2480/2004
Viviane Buzato Gonçalves	Professor PEF – A I IV A 07 B	SEME	15 dias	17.02.2004	4207/2004
William Veiga Hemerly	Motorista IV A 07 B	SEMSUR	01 dia	23.01.2004	1806/2004
William Veiga Hemerly	Motorista IV A 07 B	SEMSUR	01 dia	24.01.2004	1807/2004

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**TERMO DE PARCELAMENTO
DE DÍVIDA Nº 045/2004**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, Autarquia Municipal, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 36, sala 402, Centro, Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, inscrito no CGC sob n.º 02.548.293/0001-71, daqui por diante denominado simplesmente **IPACI**, representado neste ato por seu Presidente Executivo **Sr. MAURIDES CORRÊA**, nomeado pelo Decreto n.º 12.701, de 01.01.2001, e o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Vinte e Cinco de Março, n.º 26 – Centro, nesta Cidade, inscrita no CGC/MF sob n.º 27.165.588/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Dr. THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**, brasileiro, portador do CPF n.º 014.849.077-87 e Carteira de Identidade n.º 79.171/ES, residente e domiciliado à Rua Costa Pereira n.º 70 – 1º andar – Centro, nesta cidade, e pelo Procurador Geral do Município **Dr. MÁRIO PIRES MARTINS FILHO**, nomeado através do Decreto Municipal n.º 12.681, de 01/01/2001, doravante denominado simplesmente **DEVEDOR**, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob n.º 5541/2004, e de conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal n.º 5281, de 27/12/2001, resolvem celebrar o presente Termo de Parcelamento de Dívida Ativa, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O DEVEDOR, renunciando a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da Dívida Ativa, confessa em caráter irretroativo, e assume integral responsabilidade pela exatidão da Dívida Ativa do IPACI, além dos acréscimos legais, apurados de acordo com a legislação aplicável, ficando, entretanto, ressalvado ao **IPACI** o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

CLÁUSULA SEGUNDA – Tendo o **DEVEDOR** requerido o pagamento parcelado da Dívida Ativa especificada no item anterior, com fundamento no Art. 2º da Lei n.º 5281, de 27 de dezembro de 2001, este lhe é deferido, pelo **IPACI** em 50 (cinquenta) prestações mensais, iguais e sucessivas.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Dívida Ativa objeto deste Termo foi consolidada em 12 de março de 2004, alcançando o montante de R\$ 1.491.036,84 (Hum milhão, quatrocentos noventa e um mil, trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), - a fórmula não se encontra na tabela -, referente à contribuição ao **IPACI** – Parte do Empregador, do período de Janeiro/2002 a Dezembro/2003, conforme anexo I, sendo que o valor da primeira prestação do parcelamento concedido e aqui acertado, fica definido conforme o quadro abaixo:

PRINCIPAL	SAÚDE	PMCI / DEMAIS	SEME MDE	TOTAL
	6.631,59	19.940,06	3.249,09	29.820,74
JUROS DE MORA				
TOTAL	6.631,59	19.940,06	3.249,09	29.820,74

CLÁUSULA QUARTA - Para efeito de parcelamento, os créditos nele incluídos terão seus valores atualizados monetariamente até a data da consolidação de acordo com a legislação de regência de cada competência.

CLÁUSULA QUINTA - As prestações do acordo de parcelamento firmado vencerão no dia 22 (vinte e dois) de cada mês.

CLÁUSULA SEXTA – O **DEVEDOR** compromete-se a pagar as prestações nos respectivos vencimentos, através de rede bancária, por meio de boleto de cobrança emitido pelo **IPACI**.

CLÁUSULA SÉTIMA – O **IPACI** compromete-se a suspender a cobrança judicial da dívida, objeto deste Termo de Parcelamento, enquanto estiverem sendo cumpridas pelo **DEVEDOR** todas as obrigações aqui assumidas.

E, por estarem assim de acordo, firmam o presente Termo de Parcelamento de Dívida Ativa em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, todas assinadas e rubricadas, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Cachoeiro de Itapemirim, ..11 de Março de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
Procurador Geral do Município

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

HELLENIE FERRAÇO NASSIF
Secretária Municipal de Educação

TEREZINHA RITA DAMASCENO DARDENGO
Secretária Municipal de Saúde

MAURIDES CORRÊA
Presidente Executivo do IPACI

TESTEMUNHAS:

01. _____

02. _____

TERMO DE PARCELAMENTO – Anexo I

Levantamento dos débitos da PMCI junto ao IPACI, no período de janeiro de 2002 até dezembro de 2003.

Competência	SAÚDE	PMCI- demais	SEME	EFProf	EFAdm	Total
Jan/02	13.632,18	3.800,74				17.432,92
Jan/02 – 13°	1.079,72	366,96				1.446,68
Fev/02	10.764,28	3.866,77				14.631,05
Fev/02 – 13°	780,11	223,31				1003,42
Mar/02	10.663,33	35.151,32				45.814,65
Mar/02 – 13°	1.100,74	3.691,91				4.792,65
Abr/02	10.364,91	30.765,66				41.130,57
Abr/02 – 13°	997,72	2.355,43				3.353,15
Mai/02	10.528,08	35.531,70				46.059,78
Mai/02 – 13°	1.158,82	3.635,70				4.794,52
Jun/02	12.464,03	38.121,01				50.585,04
Jun/02 – 13°	1.124,46	3.680,05				4.804,51
Jul/02	14.349,79	34.337,10				48.686,89
Jul/02 – 13°	794,17	3.225,72				4.019,89
Ago/02	13.064,63	33.495,08				46.559,71
Ago/02 – 13°	1.250,33	2.508,28				3.758,61
Set/02	11.658,43	35.715,95				47.374,38
Set/02 – 13°	1.424,57	2.735,79				4.160,36
Out/02	13.881,95	37.293,51				51.175,46
Out/02 – 13°	882,85	3.564,46				4.447,31
Nov/02	13.811,90	37.228,58				51.040,48
Nov/02 – 13°	582,11	3.263,19				3.845,30
Dez/02	12.166,14	33.969,98				46.136,12
Dez/02 – 13°	1.914,42	6.311,31				8.225,73
Jan/03	14.855,47	43.035,67				57.891,14
Jan/03 – 13°	984,63	2.369,86				3.354,49
Fev/03	11.048,56	34.097,94				45.146,50
Fev/03 – 13°	650,20	2.170,94				2.821,14
Mar/03	11.315,21	37.377,80	13.874,52			62.567,53
Mar/03 – 13°	1.036,88	3.594,71	1.470,35			6.101,94
Abr/03	11.573,91	40.180,60	14.130,97			65.885,48
Abr/03 – 13°	956,71	2.528,71	1.619,23			5.104,65
Mai/03	12.150,55	41.959,81	15.133,31			69.243,67
Mai/03 – 13°	1.150,93	3.573,22	913,68			5.637,83
Jun/03	14.232,99	45.254,94	16.451,36			75.939,29
Jun/03 – 13°	1.042,69	3.479,40	1.701,58			6.223,67
Jul/03	13.757,89	47.196,64	14.247,27			75.201,80
Jul/03 – 13°	827,32	3.222,60	1.661,73			5.711,65
Ago/03	13.727,12	52.408,61	13.914,19			80.049,92
Ago/03 – 13°	1.123,60	2.982,44	1.941,53			6.047,57
Set/03	12.700,53	52.157,89	13.868,96			78.727,38
Set/03 – 13°	1.489,53	3.058,62	1.742,85			6.291,00
Out/03	12.928,71	53.508,30	13.808,83			80.245,84
Out/03 – 13°	950,45	4.173,98	1.941,07			7.065,50
Nov/03	13.530,96	54.359,03	15.555,03			83.445,02
Nov/03 – 13°	668,04	3.678,29	1.797,32			6.143,65
Dez/03	14.635,56	49.995,49	13.762,76			78.393,81
Dez/03 – 13°	3.801,19	15.798,03	2.917,97			22.517,19
Total	331.579,30	997.003,03	162.454,51			1.491.036,84

Em 09/04/2002

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de março de 2004.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

POTENCIAL REPRESENTAÇÕES LTDA,

Pela presente, fica a empresa acima intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 30 de março de 2004, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento dos AI's 3051 e 3052 - Protocolo 213/2002, Processo 90722 - protocolos apensos 689/02 e 18360/03, os quais encontram-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de março de 2004.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

MIR – CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA,

Pela presente, fica a empresa acima intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 30 de março de 2004, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do AI 1765 - Protocolo 12717/1997, Processo 24591, o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de março de 2004.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT,

Pela presente, fica a empresa acima intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de

instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 30 de março de 2004, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento dos Protocolos: 5267/2002, 18626/2002, 5268/2002, 18625/2002, 4405/2003 e 20759/2003, os quais encontram-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de março de 2004.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

CONGRESUL – CONCRETO SUL LTDA,

Pela presente, fica a empresa intimada a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**em frente Shopping Cachoeiro**), no Departamento de Tributação, sito na Rua Vinte e Cinco de Março nº. 26, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 30 de março de 2004, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento dos AI's 2819 e 2820 - Protocolo 7224/2001 - Processo 74794 - Protocolos apensos: 8552/01, 8551/01 e 15519/01, os quais encontram-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

PHOENIX DO BRASIL MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim-E.S a Anuência Prévia Ambiental, através do protocolo nº 1967/2004, para a atividade de desdobramento beneficiamento de mármores e granitos, na Av. Frederico Augusto Coser, 18, Bairro Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.